

REQUERIMENTO Nº , DE 2020 CMMPV 906/2019
Do Sr. Vinicius Poit

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regime Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 906/2019, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para alterar as categorias de municípios obrigados a provar o Plano de Mobilidade Urbana e estender o prazo de elaboração e aprovação do Plano até 12 de abril de 2021. Bem como, estabelece a obrigação aos municípios de informar a aprovação do Plano à Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional e substitui a expressão “recursos orçamentários” por “recursos do Orçamento Geral da União consignados à Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional” para clarificar a penalidade a que estão sujeitos os Municípios que não tenham aprovado o Plano de Mobilidade.

Proponho a discussão do tema: **Impactos da tecnologia aplicada à mobilidade.** Recomendo, ainda, que sejam convidados para o debate os seguintes convidados:

- a) Representante da Amobitec – Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia;
- b) Professor Paulo Furquim, Insper;
- c) Professor Eduardo Haddad, FIPE/USP;

CD/20466.19633-90

- d) Guilherme Mendes, Diretor do Departamento de Estudos Econômicos do CADE;
- e) César Mattos, Secretário da Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade do Ministério da Economia; e
- f) Ana Patrícia, Superintendente de Governança Regulatória da ANTT.

Sala da Comissão, de de 2020.

Deputado Federal VINICIUS POIT
NOVO/SP

CD/20466.19633-90